

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Pregão Presencial



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

**RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA CANGUSSU E NUNES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA  
**CONTRATADA:** CANGUSSU E NUNES LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para veículos das Secretarias Municipais.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra "b" do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados e registrados, conforme planilha abaixo:

Descrição	Valor Atual	Percentual de Desconto	Valor Unitário após Redução
Óleo Diesel Comum	R\$ 3,75	6,266%	R\$ 3,515
Óleo Diesel Comum	R\$ 4,04	5,945%	R\$ 3,7998

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência permanecem.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA**

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru-Ba, 22 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**  
 Gestora do FMS  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**Ivanilde Aparecida Rocha Meira**  
 Gestora do FMAS  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**Cangussu e Nunes Ltda**  
 Empresa Contratada